



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 02/09/2025 18:56:30.333 - CMULHER

REQ n.72/2025

Requer aprovação de moção de apoio à Vereadora Professora Angela, de Curitiba/PR, diante do processo de cassação instaurado em razão da realização de audiência pública sobre políticas de drogas.

Senhora Presidenta,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja aprovada Moção de Apoio à Vereadora Professora Angela (PSOL/PR), primeira mulher do partido eleita na capital paranaense, diante do processo político-administrativo instaurado contra seu mandato, nos seguintes termos:

“A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara dos Deputados manifesta seu apoio e solidariedade à Vereadora Professora Angela (PSOL/PR), alvo de processo por quebra de decoro parlamentar após a realização da audiência pública Sistema de Segurança Pública, Saúde e Políticas de Drogas para a Cidade de Curitiba, em 05 de agosto de 2025. O procedimento instaurado contra a vereadora, que pode resultar na suspensão ou cassação de seu mandato, decorre da distribuição, durante o evento, da cartilha Apologia ao Cuidado: Cartilha de Redução de Danos, custeada com recursos privados e dirigida a um público adulto e específico.

A Constituição Federal assegura a liberdade de expressão e a imunidade parlamentar, resguardando parlamentares por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato. A defesa de políticas públicas é núcleo essencial da atividade legislativa.

O procedimento em curso representa uma tentativa de silenciamento de uma





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

voz combativa e de oposição no legislativo municipal por meio de uma nítida perseguição política contra a Vereadora Professora Angela, parlamentar que defende pautas relevantes como o feminismo, o antirracismo, os direitos humanos e a promoção de políticas sociais. Esta Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher reafirma o compromisso com a defesa da democracia, da liberdade parlamentar, da pluralidade de ideias e, em especial, do direito das mulheres de exercerem plenamente seus mandatos parlamentares sem intimidações ou perseguições políticas.”

JUSTIFICAÇÃO

A Vereadora Professora Angela, eleita em 2020 como a primeira representante do PSOL na Câmara Municipal de Curitiba, tem exercido seu mandato com firme compromisso com os direitos humanos, a promoção da justiça social e a defesa das mulheres.

Em 05 de agosto de 2025, a parlamentar promoveu audiência pública sobre políticas de drogas, segurança e saúde, em que se distribuiu material de caráter educativo, elaborado com recursos privados, abordando a política de Redução de Danos, estratégia reconhecida e aplicada no Brasil e no mundo.

A política de Redução de Danos é reconhecida pela Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006), por normativas do Ministério da Saúde e por resoluções do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), além de organismos internacionais. Trata-se de estratégia de saúde pública que visa reduzir riscos e danos associados ao uso de substâncias psicoativas, sem configurar apologia ao crime. É, pois, assunto que pode e deve ser debatido por toda a sociedade, governos e parlamentos.

Ainda assim, representações por quebra de decoro foram protocoladas por parlamentares opositores e acatadas pela Mesa Diretora da Câmara de Curitiba, resultando na instauração de sindicância e de processo que poderá culminar na cassação de seu mandato.

Entendem-se tais ofensivas como cerceamento de sua atuação política, o que fere princípios constitucionais e compromete o pluralismo democrático. A tentativa de criminalizar a atuação de uma mulher eleita pelo voto popular agrava a desigualdade de gênero já existente na política e compromete a participação das mulheres na vida pública.

Por isso, a presente Moção de Apoio se faz necessária como forma não

REQ n.72/2025

Apresentação: 02/09/2025 18:56:30.333 - CMULHER



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250069182600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

* CD250069182600 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

apenas de prestar solidariedade mas, principalmente, de resguardar a liberdade parlamentar, a legalidade das políticas em saúde pública e a legitimidade da atuação política da Vereadora.

Diante do exposto, pedimos o apoio das nobres Pares para a aprovação deste Requerimento, como forma de defesa expressa do mandato da Vereadora Professora Angela e de seu direito de representar livremente a população que lhe elegeu.

Sala da Comissão, em 2 de setembro de 2025.

Deputada SÂMIA BOMFIM

PSOL/SP



* C D 2 5 0 0 6 9 1 8 2 6 0 0 *



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250069182600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim